



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

ANO DE 2013

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2013

N.º 25 / 2013



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VALONGO, REALIZADA NO
DIA TREZE DE NOVEMBRO DO ANO DOIS
MIL E TREZE**

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Valongo, edifício dos Paços do Concelho e sala das reuniões da Câmara Municipal, reuniram os Excelentíssimos Senhores:

Presidente	Dr. José Manuel Pereira Ribeiro
Vereadores	Eng.º José Augusto Sobral Pires
	Dr.ª Luísa Maria Correia de Oliveira
	Dr. Orlando Gaspar Rodrigues
	Dr. João Paulo Rodrigues Baltazar
	Dr.ª Maria da Trindade Morgado do Vale
	Dr. Manuel Marques Nogueira dos Santos
	Eng.º Hélio Fernando da Silva Rebelo
	Senhor Adriano Soares Ribeiro

Foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, quando eram dez horas e quinze minutos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

REUNIÃO ORDINÁRIA

DE 2013.11.13

AGENDA DE TRABALHOS

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- ◇ Intervenção dos Membros da Câmara;
- ◇ Resumo diário de tesouraria.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Diversos

- 1 - Proposta de alteração da organização dos Serviços Municipais.

DAG – Departamento de Administração Geral

DFA – Divisão de Finanças e Aprovisionamento

- 2 - Fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), referente ao ano 2014, a aplicar aos valores patrimoniais tributários dos prédios urbanos.

DAJCF – Divisão de Assuntos Jurídicos, Contencioso e Fiscalização

- 3 - Processo n.º 2-L/2009 em nome de Lídia Maria Oliveira do Vale
Local – rua da Ivanta - Valongo
Receção provisória das obras de urbanização e redução da caução.

Valongo, 08 de novembro de 2013

O Presidente da Câmara,

(Dr. José Manuel Pereira Ribeiro)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, cumprimentando os presentes.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, cumprimentando os presentes.

Disse o Senhor Vereador que junto ao colégio da Santa Rita, nas instalações do Dragon Force, nos períodos de entrada e saída havia congestionamento de trânsito, porque a distância entre a rotunda e a entrada do espaço era de cerca de cem metros, propondo o Senhor Vereador que o acesso às instalações fosse alterado e colocado sentido proibido na entrada de cima.

Mudando de assunto, perguntou o Senhor Vereador qual o ponto de situação da providência cautelar apresentada na sequência da agregação das freguesias de Campo e Sobrado.

Disse, ainda, que na zona do Calvário, em Campo, havia um importante complexo habitacional construído pela Ferseque que se encontrava ao abandono, empresa que tinha falido e que provavelmente não o concluiria, permitindo situações desagradáveis, perguntando o Senhor Vereador o que pretendia a Câmara fazer relativamente à situação.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vereador que tinha apresentado várias recomendações em reunião de Câmara e tornava-se necessário passá-las à prática, perguntando o que havia sido feito relativamente à recomendação que apresentara de cedência da antiga escola da Lomba ao Rancho Santo André de Sobrado, tendo em conta, disse, que a recomendação alertava a Câmara para algumas promessas eleitorais feitas aquela associação, havendo todas as condições para serem cumpridas.

Mais disse o Senhor Vereador que o Município tinha celebrado protocolo com os proprietários que haviam cedido uma parcela de terreno necessária ao alargamento do campo do Sporting Clube de Campo e que estabelecia que se até 20 de novembro de 2013 não fosse alterado o PDM, para além dos cinco mil euros já entregues, seriam pagos os restantes quinze mil euros, perguntando o Senhor Vereador se a Câmara estava em condições de cumprir o assumido.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, cumprimentando os presentes.

Disse o Senhor Vereador que tinha tido informação que a partir do dia nove de dezembro o ponto de distribuição dos CTT de Valongo seria encerrado e os funcionários seriam colocados em Gondomar, assunto, disse, relativamente ao qual a Câmara tinha tomado posição contra, e cada um, com as suas responsabilidades, tinha tomado iniciativas diferentes, uns de forma mais pública, tendo ele então enviado uma proposta formal ao Presidente do Conselho de Administração dos CTT solicitando a avaliação da possibilidade de unir os postos de distribuição de Valongo e Ermesinde.

Disse o Senhor Vereador que o concelho de Valongo ficaria com uma situação ridícula, pois teria um posto de distribuição em S. Pedro da Cova, que geriria parte de Gondomar e parte de Valongo, e o centro de distribuição existente em Ermesinde, que faria uma parte de Ermesinde e um pouco de Gondomar. Disse que então havia proposto que por forma a serem criadas melhores condições de



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

trabalho, a reorganização natural seria criar um espaço de distribuição concelhio que gerisse as freguesias de Ermesinde, Alfena, Campo e Sobrado, e juntar ao centro de distribuição de S. Pedro da Cova a freguesia de Rio Tinto, acrescentando que tinha proposto numa reunião então havida com a empresa que uma vez que estavam a pagar renda das instalações, pudessem permitir que a Câmara colaborasse na procura de um local apropriado, com o dobro da área e com um valor de renda menor, de forma a assegurar que a distribuição da correspondência no concelho de Valongo fosse assegurada por uma unidade concelhia e a de Gondomar pela mesma unidade de distribuição.

Disse o Senhor Vereador que estava contra o modelo de gestão dos CTT e que o Município deveria continuar a pugnar pela centralização da distribuição da correspondência no território concelhio.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que daria instruções aos serviços para considerarem a sugestão do Senhor Vereador, Adriano Ribeiro, relativamente ao acesso às instalações do Dragon Force.

Mudando de assunto, disse o Senhor Presidente da Câmara que a providência cautelar apresentada pelo Município para evitar a agregação de freguesias não tinha tido acolhimento, à semelhança de outros casos análogos.

Relativamente ao complexo habitacional da Ferseque, disse o Senhor Presidente da Câmara que o mesmo estava abandonado havia muito tempo e que estava a ser feito um levantamento de todas as situações de prédios em abandono, situação que, disse, queria resolver com a maior brevidade.

Mudando novamente de assunto, disse o Senhor Presidente da Câmara que o protocolo celebrado com os proprietários do terreno junto ao Sporting Clube de Campo estava a ser estudado pelos serviços jurídicos, acrescentando que não era possível concluir a revisão do PDM até ao dia vinte de novembro e seria estudado o processo do ponto de vista protocolar e do contacto com a família proprietária do terreno, pois se se pudesse evitar o pagamento de quinze mil euros, tal verba poderia ser posta ao serviço de situações de carência.

Relativamente à cedência da escola da Lomba, disse o Senhor Presidente da Câmara que seria realizada uma reunião com vários parceiros locais da freguesia de Sobrado para análise da situação, acrescentando que o Senhor Presidente da Junta já tinha dado notícia de uma outra associação necessitada de espaço para se instalar.

Mudando de assunto, disse o Senhor Presidente da Câmara que aquando da inauguração da loja dos CTT de Valongo, em conversa com duas administradoras dos CTT, tinha percebido que a administração da empresa não estaria disponível para equacionar outra alternativa, acrescentando que tinha tido oportunidade de reunir com os funcionários da empresa e com os Sindicatos e visitar as instalações, julgando que a administração dos CTT não tinha sido correta com o concelho de Valongo.

Mais disse o Senhor Presidente da Câmara que a administração dos CTT dizia que a alteração não perturbaria a prestação do serviço aos cidadãos, no entanto, julgava que haveria transtornos quando os cidadãos tivessem de se deslocar ao centro de distribuição postal de Gondomar localizado na estrada D. Miguel, onde não havia rede de transportes públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, dizendo que era intenção da administração dos CTT e do Governo privatizar a empresa, devendo a Câmara atuar contra a intenção de apenas atingir o lucro.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que a Câmara Municipal, legitimamente instalada, tinha deliberado celebrar um acordo com os particulares para aquisição de parcela de terreno para alargamento do campo do Sporting Clube de Campo e que os quinze mil euros que seriam utilizados na aquisição do terreno não poderiam ser utilizados no apoio social, porque estavam inscritos no Plano Plurianual de Investimentos e o apoio social era despesa corrente, acrescentando que era necessário haver cuidado na argumentação, porque poderia induzir as pessoas em erro.

Mudando de assunto, perguntou o Senhor Vereador qual a associação de Sobrado que estava a necessitar de instalações.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia tinha informado que a Associação dos Columbófilos de Sobrado precisava de instalações.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Presente à Câmara o resumo diário da tesouraria do dia anterior que acusa um total de disponibilidades de três milhões, cento e trinta e dois mil e treze euros e sessenta e nove cêntimos.

1 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

Presente à Câmara Municipal a proposta do Exm.º Sr. Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Pereira Ribeiro, cujo teor se transcreve:

«Face ao enquadramento jurídico para a organização dos serviços das autarquias locais estabelecido pelo Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, e pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, foi aprovada uma nova estrutura organizacional do Município em Assembleia Municipal em 28 de dezembro de 2012 que, na sua estrutura nuclear, contempla três departamentos, uma equipa multidisciplinar e, na estrutura flexível, doze divisões.

Conforme compromisso eleitoral assumido, entendo que este modelo não é o que mais se adequa às necessidades do Município, devendo ser reduzida a sua estrutura dirigente, com os consequentes ganhos ao nível da racionalização dos meios.

De acordo com o referido Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, a organização, a estrutura e o funcionamento dos serviços da administração autárquica devem orientar-se pelos princípios da unidade e eficácia da ação, da aproximação dos serviços aos cidadãos, da desburocratização, da racionalização



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

de meios e da eficiência na afetação de recursos públicos, da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado e da garantia de participação dos cidadãos, bem como pelos demais princípios constitucionais aplicáveis à atividade administrativa e acolhidos pelo Código de Procedimento Administrativo.

Por seu turno, o art.º 6º do referido Decreto-Lei determina que compete à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal aprovar o modelo de estrutura orgânica, aprovar a estrutura nuclear, definir o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, definir o número máximo total de subunidades orgânicas, o número máximo de equipas multidisciplinares e o número máximo de equipas de projeto.

Neste sentido, proponho que o tipo de organização dos serviços municipais passe a seguir um modelo de estrutura hierarquizada por ser a que melhor se adequa às atribuições do Município.

De acordo com o art.º 10º do mesmo Decreto-Lei a estrutura hierarquizada é constituída por unidades orgânicas nucleares e flexíveis.

A adoção do modelo proposto permite reduzir as unidades orgânicas dos serviços do Município para oito divisões, o que representa uma redução de 50% em relação à atual estrutura dirigente.

Assim, nos termos dos art.ºs 6º e 7º do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro submete-se à apreciação da Exm.ª Câmara Municipal o modelo de organização interna dos serviços municipais que se anexa.»

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que a proposta decorria de um compromisso eleitoral que assumira e que se prendia com a racionalização e redução do número de chefias da estrutura do Município.

Disse o Senhor Presidente que era proposta uma estrutura hierarquizada, com um único nível, deixando de haver diretores de serviço e que apesar de estarem previstos na estrutura em vigor, a Câmara tinha vindo a funcionar apenas com chefes de divisão, havendo uma equipa multidisciplinar com uma chefia equiparada à de diretor de departamento, que tinha sido extinguida no final do mandato.

Mais disse o Senhor Presidente da Câmara que havia um processo de agregação de áreas com o objetivo de haver apenas oito chefes de divisão, acrescentando que tinha sido mantida a divisão de manutenção com o mesmo modelo e com as mesmas funções, tinha havido necessidade de criar uma divisão eminentemente jurídica, apostando na formação de um corpo de juristas, pois, disse, se houvesse um corpo jurídico robusto em muitos dos processos o Município poderia ser parte junto do tribunal em processos administrativos, situação que já acontecia em alguns municípios. Disse que tinham sido agregadas as áreas de educação, ação social e desporto numa só divisão, a área das finanças com os recursos humanos e criado um corpo exclusivamente de fiscalização, passando a parte contraordenacional para outra divisão, o que era considerado uma boa prática em qualquer estrutura, de forma a evitar conflitos, acrescentando que manter-se-ia a divisão de obras municipais, com capacidade para elaborar projetos, e seria criada uma divisão de cultura, turismo e juventude, área que nos últimos anos não tinha vindo a ser acompanhada, ficando também aquela divisão responsável pelo empreendedorismo social, numa forma diferente de tratar tais áreas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Referiu o Senhor Presidente da Câmara que dentro da Área Metropolitana do Porto cada município tinha a sua estrutura, sendo que Arouca tinha quatro dirigentes, um departamento e três divisões, com uma população de vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e nove habitantes; Espinho tinha cerca de trinta e dois mil habitantes, tinha dez dirigentes, um departamento e nove divisões; Gondomar, com cento e sessenta e oito mil habitantes, tinha vinte e quatro dirigentes, uma direção municipal, cinco departamentos e dezoito divisões; o Município da Maia tinha cento e trinta e cinco mil habitantes, dezoito dirigentes, quatro departamentos e catorze divisões; Matosinhos vinte e quatro dirigentes, duas direções municipais, seis departamentos e dezasseis divisões, para cento e setenta e cinco mil habitantes; Oliveira de Azeméis, sessenta e oito mil habitantes, dez dirigentes, dois departamentos, quatro equipas multidisciplinares e quatro divisões; Paredes, com oitenta e seis mil habitantes, tinha quinze dirigentes, três departamentos e doze divisões. O Município do Porto tinha duzentos e trinta e sete mil habitantes, sessenta e nove dirigentes, oito direções municipais, dezasseis departamentos e quarenta e cinco divisões; a Póvoa de Varzim tinha sete divisões e sessenta e três mil habitantes; Santa Maria da Feira, cento e trinta e nove mil habitantes, vinte e dois dirigentes, quatro departamentos e dezoito divisões; Santo Tirso, setenta e um mil habitantes, trinta e um dirigentes, sete departamentos, e vinte e quatro divisões; S. João da Madeira tinha somente seis divisões e um total de vinte e um mil habitantes; Trofa, trinta e nove mil habitantes, dezassete dirigentes, três departamentos e catorze divisões; o Município de Vale de Cambra tinha quatro dirigentes, quatro divisões e vinte e dois mil habitantes; Vila do Conde, com oitenta mil habitantes, tinha catorze dirigentes, três departamentos e onze divisões; o Município de Vila Nova de Gaia tinha trezentos e dois mil habitantes, cinquenta e oito dirigentes, cinco direções municipais, onze departamentos e quarenta e duas divisões, das quais trinta e oito providas.

Mais disse o Senhor Presidente da Câmara que do ponto de vista da despesa haveria ganhos que não era possível quantificar enquanto não estivesse concluído o processo de concurso de dirigentes, acrescentando que sendo os concursos públicos, os lugares poderiam ser preenchidos por pessoas pertencentes à Administração Pública, estando o Município disponível para receber excelentes quadros, sendo que somente nessa fase haveria a perceção exata do montante do ganho.

Disse, ainda, o Senhor Presidente da Câmara que havia de imediato um ganho, pois haveria redução do número de chefias.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que não era óbvio que haveria uma redução de encargos com o pessoal, sendo no entanto óbvio que o risco de haver um aumento de encargos diminuiria.

Disse o Senhor Vereador que se a Câmara entendesse, poderia nomear os dirigentes em regime de substituição e nesse período ficaria garantido que não haveria aumento de encargos, no entanto, no Orçamento de 2014 teriam de ser previstos mais encargos porque, por via do concurso, poderiam ser selecionados candidatos que não pertenciam ao quadro da Câmara Municipal de Valongo, o que, disse, significaria um aumento da despesa.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Disse o Senhor Vereador que quem tinha a responsabilidade de gerir deveria ter a possibilidade de decidir como organizar os serviços, de modo a poder obter as respostas que necessitava, e tal dependia do modelo de gestão, da vocação e das valências de cada um .

Referiu o Senhor Vereador que era proposto criar gabinetes diretamente dependentes do Senhor Presidente da Câmara, situação que não tinha enquadramento legal, o que, disse, não significava que fosse ilegal, no entanto, poderia significar e criar dificuldades na gestão, nomeadamente com o sistema de avaliação de desempenho, acrescentando que a CCDR de Lisboa e Vale do Tejo tinha emitido um parecer jurídico que desaconselhava firmemente a construção daquele tipo de estrutura, referindo, ainda, que o Senhor Presidente da Câmara não precisava de autorização da Câmara nem da Assembleia Municipal para construir grupos de trabalho diretamente sob a sua alçada.

Mais disse o Senhor Vereador que nos últimos anos, a Câmara Municipal de Valongo, mérito de quem à data havia decidido por enveredar por essa via e mérito das pessoas tinham dado corpo aos projetos, tinha sido pioneira na área da Igualdade de Género, arrecadando vários prémios, e tinha aprovado o Plano Municipal para a Igualdade de Género que era necessário implementar, acrescentando que enquanto a lei tinha sido omissa relativamente à necessidade de haver nas estruturas municipais alguém com função orientada para a igualdade de género, a Câmara de Valongo tinha tido essa valência, e sendo atualmente obrigatório por lei a existência daquela área dentro da Câmara Municipal, aquela não estava prevista na proposta da macroestrutura, sublinhando que a situação deveria ser acautelada.

Referiu o Senhor Vereador que na sexta-feira anterior, tinha tido sido realizada reunião, onde havia sido apresentado o documento, tendo o Senhor Presidente da Câmara decidido não discutir o assunto, mas apresentar o resultado, pedindo que os membros da Câmara aceitassem violar o regimento da Câmara Municipal, por se tratar de uma situação excecional, pois estava a apresentar um documento estruturante sem a devida antecedência, tendo os eleitos do PSD concordado de imediato. No entanto, disse, no dia anterior, aqueles eleitos tinham sido confrontados com outro documento, tendo o Senhor Presidente tido o cuidado de lhe ligar a explicar que se tratava de novo documento, em que tinha havido uma depuração de linguagem e de alguns termos jurídicos, no entanto, disse, tal documento, que supostamente seria uma correção ortográfica e de algum enquadramento legal, propunha que o modelo de organização dos serviços municipais passasse a seguir um modelo de estrutura hierarquizada, por ser a que melhor se adequava às atribuições do Município, quando o inicialmente apresentado propunha que o tipo de organização dos serviços municipais passasse a seguir o modelo de estrutura matricial, por ser o que melhor se adequava às atribuições do Município.

Disse o Senhor Vereador que face essa alteração, teria de analisar o novo documento, recebido na tarde do dia anterior, acrescentando que o mesmo teria de ser revisto, pois apenas em parte era utilizada linguagem de género e o novo acordo ortográfico, sendo importante uniformiza-lo.

Mais disse que o modelo matricial e o modelo hierárquico eram completamente diferentes.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que tinha sido detetado o erro e corrigido, acrescentando que no dia anterior tinha sido alertado para a existência de erros no



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

documento, nomeadamente a referência a subunidades, tendo sido posteriormente alteradas para áreas de atuação.

Disse que a referência à estrutura matricial era um erro que havia sido corrigido e que o restante documento era exatamente igual ao inicialmente apresentado, admitindo que contivesse algumas gralhas, tratando-se de um documento complexo.

Disse que tinha havido a preocupação de esclarecer dúvidas jurídicas sobre a criação dos gabinetes, havendo outras estruturas que tinham tido a mesma opção, acrescentando que tal decorria de um compromisso eleitoral, tendo havido necessidade de criar uma equipa próxima do Presidente da Câmara que tratasse exclusivamente de questões da identificação e captação de oportunidades de investimento. Referiu o Senhor Presidente da Câmara que o “Gabinete Mais Investimento Mais Emprego” tinha como objetivo estratégico agarrar todas as oportunidades que pudessem gerar postos de trabalho, estando a ser trabalhadas algumas oportunidades, acrescentando que a empresa Parfois tinha anunciado que se fixaria na Póvoa de Varzim, mas inicialmente tinha feito uma abordagem no concelho de Valongo.

Disse que os gabinetes que ficariam na dependência direta do Presidente da Câmara, na prática, dar-lhe-iam mais trabalho, mas estava na Câmara para trabalhar, e que os trabalhadores que a eles ficariam afetos não seriam prejudicados, acrescentando que poderia ter optado por equipas multidisciplinares, mas aquelas tinham um carácter temporário e as estruturas matriciais não poderiam ter chefes de divisão nem direções de departamento.

Continuando, disse o Senhor Presidente da Câmara que o documento seria adaptado à linguagem de género e que havia necessidade de alterar a estrutura de serviços com brevidade, de forma a que a nova estrutura programasse o próximo Plano e Orçamento.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, dizendo que a discussão de matérias como a organização dos serviços municipais exigia as devidas condições, nomeadamente de proximidade, pelo que era necessário criar condições para o exercício do cargo de Vereador.

Pelo Senhor Vereador foi apresentada intervenção do seguinte teor: “Poucos meses depois dos órgãos do Município de Valongo terem aprovado uma nova estrutura orgânica dos serviços e a menos de um mês da tomada de posse dos órgãos eleitos nas eleições de 29 de setembro, o Partido Socialista apresenta uma proposta de nova macroestrutura. Sobre esta matéria, a CDU expõe as seguintes considerações: A estrutura orgânica do Município é uma matéria de grande importância, na medida em que corresponde à estruturação dos serviços municipais perante a legislação em vigor, mas também de acordo com as prioridades e objetivos políticos da gestão municipal.

Importa relevar, que no passado mês de dezembro, com a abstenção do Partido Socialista, foi aprovado um modelo de organização interna de estrutura nuclear dos serviços municipais que não foi sequer ainda aplicado.

Tratando-se de uma matéria com uma densidade técnica elevada e no quadro em que o pronunciamento do eleitorado indicou de forma clara a necessidade de realização de um esforço permanente do Partido Socialista, de diálogo e de concertação de posições entre as diferentes forças políticas, não se



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

compreende a forma precipitada como o Presidente da Câmara e o Partido Socialista estão a conduzir este dossie. Uma matéria desta natureza, de maneira a ser abordada com a necessária responsabilidade e profundidade, deveria ter sido objeto de constituição de um grupo de trabalho representativo de corroboração de forças nos órgãos políticos e as respetivas sugestões deveriam ter sido devidamente ponderadas.

A apresentação de uma proposta unilateral pelo Partido Socialista em tão curto espaço de tempo, mais do que revelar desconhecimento da situação real dos serviços municipais, demonstra o objetivo de proceder a uma espécie de acerto de contas com a anterior gestão do Partido Social Democrata, nomeadamente, ao nível do pessoal dirigente da Autarquia. Significa que as verdadeiras motivações subjacentes à proposta não são as apresentadas na mesma, mas sobretudo de guerrilha partidária.

Assim sendo, verifica-se o risco de o Município não evoluir positivamente, repetindo a lógica e os erros do passado apenas com uma nuance de cor.

Como sustentação da sua proposta, para além de citações do Decreto-Lei n.º 305/2009, o Partido Socialista adianta apenas o argumento da redução em 50% da atual estrutura dirigente. Ora, este argumento pode dar alguns títulos de notícias, mas por si só, não corresponde a qualquer garantia de vantagens para o Município e para o erário público.

Aliás, conforme é reconhecido, a referida redução formal poderá não corresponder necessariamente a uma redução de custos, tendo em conta que o resultado dos concursos públicos a abrir para o preenchimento das novas vagas é uma incógnita, podendo no limite corresponder ao assumir de novos e mais encargos salariais pela Câmara.

Ainda, sobre o argumento do Partido Socialista, de redução de 50% da atual estrutura dirigente, importa reter que passarão a existir cinco serviços técnicos sob a dependência da Presidência, ao invés dos atuais três, que retiram competências das divisões municipais ou criando novas competências até agora não existentes, como por exemplo, assegurar a elaboração de publicitação e distribuição do boletim municipal no âmbito do proposto gabinete de tecnologia de informação, modernização administrativa e comunicação. Não há qualquer sustentação efetiva da nova proposta.

Voltando ao exemplo da assessoria jurídica, lendo o modelo de organização em vigor e o proposto, ficamos com a ideia que a Câmara de Valongo dispõe e continuará a dispor de meios próprios suficientes nesta área, quando na realidade, segundo o Partido Socialista e o Partido Social Democrata não tem, obrigando a externalizações onerosas, como exemplo: pretendemos ilustrar que não se parte de uma avaliação rigorosa das necessidades existentes e dos meios disponíveis, alcançar uma gestão melhorada, mas pelo contrário, de uma proposta de gabinete, régua e esquadro, motivada por uma guerrilha partidária.

A proposta não sinaliza qualquer vontade, mesmo que apenas, a concretizar a médio ou a longo prazo de proceder à necessária mudança de paradigma de gestão municipal, nomeadamente ao nível de valorização e rentabilização dos meios próprios do Município, caminho mais necessário, tendo também presente o quadro restritivo em que a Câmara de Valongo se encontra.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Fica portanto a ideia de continuar a proceder à externalização de serviços, a recente contratação do escritório, Dr. Ricardo Bexiga, candidato do Partido Socialista à Câmara da Maia e dirigente partidário por seis mil e quinhentos euros mês, é disso exemplo, e de não perspetivar a re-municipalização gradual, se necessário, de áreas privatizadas, nomeadamente ao nível do ambiente e da limpeza urbana, com prejuízos ao nível dos custos associados e da qualidade dos serviços prestados.

A integração dos serviços de limpeza, designada higiene urbana, na divisão de manutenção oficinas e transportes é bem elucidativa da demonstração a que o Partido Socialista pretende continuar a condenar esta área de intervenção.

Não se compreende que se discuta a estruturação dos serviços municipais sem abranger todo o universo municipal, incluindo empresas municipais.

A Vallis Habita gere mais de quatrocentas habitações sociais, correspondendo a uma das funções sociais mais importantes prestadas pela Autarquia, e não é sequer referida. Aliás, no âmbito da discussão orgânica municipal, adiantamos uma hipótese para consideração: a integração plena da Vallis Habita nos serviços municipais, com ganhos de redução de custos, melhor resposta aos problemas e maior controlo democrático pelos órgãos eleitos.

Face a esta apreciação, nós gostaríamos de saber se a discussão se prolonga por mais algum tempo, e se tivermos de votar, já temos uma posição relativamente a isso, é votar contra.”

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que o Senhor Presidente da Câmara tinha demonstrado sensibilidade para as questões por ele levantadas relativamente ao processo, no entanto, o documento teria de estar formalmente completo aquando da sua votação. Propôs o Senhor Vereador a retirada do processo e a sua submissão à reunião de Câmara seguinte, permitindo que os eleitos do Partido Social Democrata lessem o documento e o comparassem com o anterior, acrescentando que a criação dos gabinetes diretamente dependentes do Presidente da Câmara era uma opção pessoal de gestão para a qual tinha alertado, mas que sancionaria, no entanto, disse, não prescindiria que fosse acautelada a questão da igualdade de género.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, propondo que até ao final daquela semana fosse realizada uma reunião extraordinária da Câmara Municipal para deliberar sobre o processo, de forma a que pudesse ser presente a sessão da Assembleia Municipal que já se encontrava agendada, evitando a realização de uma sessão extraordinária.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que os eleitos do Partido Social Democrata não tinham sido informados da realização da sessão da Assembleia Municipal.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que a Comissão Executiva Metropolitana teria de ser votada pelas dezassete assembleias municipais que compunham a Área Metropolitana do Porto no mesmo dia e à mesma hora, estando agendada para o dia vinte de novembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Disse o Senhor Presidente da Câmara que a proposta da Comissão Executiva tinha sido aprovada pelos Presidentes de Câmara e teria de ser votada pelo universo dos deputados municipais, com exceção dos presidentes de junta, tendo sido definido que a votação teria lugar no dia vinte de novembro, pelas vinte e uma horas.

Mais disse o Senhor Presidente da Câmara que até trinta de novembro, o Município teria de comunicar a taxa do IMI, sob pena de o valor ficar no mínimo.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que sempre tinha havido eleições para a Assembleia Metropolitana, e em Assembleia Municipal extraordinária era definido um período de votação em que os senhores deputados municipais se deslocavam para votar, acrescentando que era habitual haver uma sessão da Assembleia Municipal ordinária onde era votada a taxa do IMI e que transformá-la numa assembleia extraordinária era de algum modo uma subversão.

Disse o Senhor Vereador que tendo em conta o caráter excecional da situação, seria boa prática a partilha da agenda de trabalhos da Assembleia Municipal, uma vez que então o Senhor Presidente da Câmara, enquanto membro da oposição, tinha reclamado que havia falta de transparência e retenção de informação, acrescentando que era extraordinário que tivesse sido agendada sessão da Assembleia Municipal para o dia vinte de novembro, quando do ponto de vista formal, poderia ser convocada sessão ordinária.

Disse que o facto de ter sido agendada reunião e definida uma agenda de trabalhos sem partilhar com os membros da oposição tinha sido errado, porque havia um conjunto de alertas que poderiam ter sido dados, acrescentando que havia questões fundamentais para o exercício da função para a qual tinham sido eleitos.

Mais disse que a sessão da Assembleia Municipal realizar-se-ia por um motivo extraordinário, devendo apenas realizar-se o ato eleitoral à semelhança do sucedido em casos anteriores, podendo ser agendada sessão ordinária até dia vinte e sete de novembro, tendo os eleitos tempo para estudar os documentos, havendo também tempo útil para comunicar ao Governo as taxas de IMI

Disse que as alterações ao organigrama deveriam ser feitas a tempo de poderem refletir-se no orçamento de 2014, mas não era correto pedir aos membros da oposição que aceitassem de sexta para quarta-feira um documento e uma alteração ao mesmo enviada no dia anterior à reunião de Câmara, acrescentando que era diferente o enquadramento legal que referia uma estrutura hierarquizada e o enquadramento legal de uma estrutura matricial, pois tinham dimensões diferentes, tendo sido necessário alterar a informação do Senhor Presidente da Câmara.

Disse, ainda, o Senhor Vereador que para que os eleitos do Partido Social Democrata pudessem votar em consciência teriam de ter tempo para ler os documentos, acrescentando que aqueles eleitos não tinham nenhuma oposição de princípio quanto à legitimidade para serem introduzidas alterações, mas tinha sido dado um mau sinal quanto à linguagem de género, quando o Município de Valongo tinha sido galardoado com o Prémio Agostinho Roseta pelas boas práticas na promoção da igualdade de género,



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

tendo recentemente apresentado nova candidatura e, disse, seria ridículo que o prémio fosse atribuído a uma Câmara que entretanto tinha apagado a igualdade de género do seu organigrama.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, propondo que a Câmara realizasse uma reunião extraordinária ainda naquela semana, acrescentando que não tinha sido responsável pelo agendamento da sessão da Assembleia Municipal para o dia vinte de novembro, tendo sido uma decisão metropolitana, e que de forma a evitar a realização de mais uma sessão daquele órgão municipal, a Assembleia aproveitaria a sessão extraordinária para eleger um conjunto de personalidades para o Conselho Municipal de Segurança e Comissão de Proteção de Crianças.

Processo retirado.

2 - FIXAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI), REFERENTE AO ANO 2014, A APLICAR AOS VALORES PATRIMONIAIS TRIBUTÁRIOS DOS PRÉDIOS URBANOS

Presente à Câmara o assunto em epígrafe, instruído com a informação n.º 50/DFA/2013, de 6 de Novembro, elaborada pela Chefe da Divisão de Finanças e Aprovisionamento, Dra. Ana Maria Moura dos Santos, cujo teor se transcreve:

“O Decreto – Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro que aprovou o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis e o Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, refere que o Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI – incide sobre o valor tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território português e constitui receita dos Municípios onde os mesmos se localizam.

O Decreto em apreço foi já objeto de várias alterações, sendo que a segunda alteração à Lei do Orçamento do Estado de 2011, Lei nº 60-A/2011 de 30 de novembro, vem alterar e aditar novos artigos ao Código do IMI, nomeadamente no que diz respeito à avaliação geral dos prédios urbanos.

Por outro lado, a Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Orçamento do Estado para 2012), procede à alteração do art.º 112º, n.º 1, alíneas b) e c) do referido Decreto, passando as taxas a situarem-se nos seguintes intervalos:

- Prédios urbanos: 0,5% a 0,8%;
- Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,3% a 0,5%.

Para o ano 2013, a Assembleia Municipal deliberou, em 11/10/2012 e sob proposta do Órgão Executivo, aprovar as seguintes taxas, a aplicar aos valores patrimoniais dos prédios urbanos:

- Prédios urbanos: 0,7%;
- Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,36%.

Para efeitos da fixação do IMI e nos termos do n.º 13 do art.º 112º, a comunicação junto da Autoridade Tributária e Aduaneira das taxas a vigorar no ano 2014, deverá ocorrer até **30 de novembro** do corrente ano.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

A adesão por parte do Município ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), aprovado pela Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto e regulamentado através da Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro, tem subjacente a elaboração e necessário cumprimento de um Plano de Ajustamento Financeiro, que terá de ser obrigatoriamente aplicado até ao final da vigência do referido Programa (14 anos).

No que respeita à receita a arrecadar em termos de IMI, o Plano de Ajustamento contemplava um aumento previsional de cerca de 10% em relação ao ano anterior, decorrente da nova avaliação geral dos prédios urbanos.

Contudo, observando os montantes cobrados até à data, verifica-se que até ao final do ano os valores de cobrança não irão atingir o montante total previsto.

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais e que entrará em vigor a 1 de janeiro do próximo ano, refere no art.º 23, n.º 1, alínea a) que é receita das freguesias “O produto da receita do IMI sobre prédios rústicos e uma participação no valor de 1% da receita de IMI sobre prédios urbanos”.

Em relação à atual Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro), esta situação configura-se por si só uma redução ao montante do IMI a receber pela Autarquia, visto que até agora as freguesias apenas tinham como receita 50% do produto da receita de IMI sobre prédios rústicos (art.º 17º, al. a).

Deste modo, em termos futuros, afixa-se que a fixação de taxas de IMI inferiores às praticadas atualmente iria acarretar uma diminuição de receita não comportável pelo Município e não prevista no Plano de Ajustamento Financeiro.

Por outro lado, o Orçamento do Estado previsto para 2014 contempla uma redução das transferências para os Municípios, no que respeita aos Fundos Municipais.

Assim e atenta a situação exposta, propõe-se que sejam fixadas para 2014, as seguintes taxas:

- Prédios urbanos: 0,7%;
- Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,36%.

Cabe à Câmara submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º e da alínea d) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara proferiu o seguinte despacho: “Não obstante os acréscimos constrangimentos financeiros que foram elencados na presente informação técnica, em cumprimento do compromisso eleitoral, proponho a redução imediata da taxa de IMI relativa aos prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI para 0,355%. Em contrapartida, em sede do orçamento para 2014, serão implementados os reajustamentos da despesa necessários a garantir o equilíbrio financeiro.”

Na elaboração do presente documento foram cumpridas todas as obrigações legais.”

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que havia um grande condicionalismo do ponto de vista das receitas, havendo uma indicação do Orçamento do Estado de



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

redução de transferências, e uma limitação decorrente do empréstimo do PAEL, no entanto, havia um compromisso eleitoral de reduzir a taxa do IMI que não poderia ser ignorado.

Disse que ainda não tinha sido aberto o processo de construção do Plano e Orçamento para 2014, e ao e que a lei obrigava a que a decisão sobre a taxa de IMI a aplicar fosse comunicada até trinta de novembro, o que, disse, introduziria mais alguma dificuldade do ponto de vista do planeamento, no entanto, havia um compromisso eleitoral que tinha de ser respeitado e era apresentada proposta de redução do IMI num valor mínimo, nomeadamente, fixar a taxa de 0,355% para os prédios avaliados nos termos do CIMI e em 0,7% para os prédios rústicos.

Disse o Senhor Presidente da Câmara que Vila Nova de Gaia aplicava a taxa de 0,475% e Lisboa 0,395%, acrescentando que com a decisão de redução, o Município de Valongo iria abdicar de uma receita na ordem dos cento e vinte mil euros que fazia falta, mas teria de ser encontrada uma contrapartida ao nível da redução na despesa.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, dizendo que o Senhor Presidente da Câmara anunciara que a redução do valor da taxa do IMI era o cumprimento de um compromisso eleitoral.

Disse o Senhor Vereador que a redução teria pouco reflexo na vida das pessoas e que os compromissos eleitorais em Valongo ficariam a valer o seguinte: uma casa avaliada em cinquenta mil euros, pagava cento e oitenta euros, e com a redução proposta passaria a pagar cento e setenta e sete euros e meio, valendo o compromisso eleitoral dois euros e meio; e uma casa avaliada em cento e cinquenta mil euros, pagava quinhentos e quarenta euros por ano e passaria a pagar quinhentos e trinta e dois euros, pelo que teria uma importante redução de sete euros e meio.

Mais disse o Senhor Vereador que os compromissos eleitorais eram avaliados por baixo e nenhum município se referiria ao caso de Valongo como exemplo, pois a redução da taxa andaria, em alguns casos, na ordem de cinquenta cêntimos.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que mais importante do que definir que o Município abdicaria de uma receita de cento e vinte mil euros era saber qual o efeito de redistribuição e se seria criado equilíbrio ao nível social, acrescentando que tinha sido definido como princípio, sem mais, que estava a ser cumprida uma promessa eleitoral e reduzido o mínimo que a matemática permitia, acrescentando que tinha havido alguma audácia, pois poderia ter sido definida a taxa de 0,359%.

Disse o Senhor Vereador que havia promessas relativamente às quais se compreendia o contexto em que tinham sido feitas, havendo casos em que não discordava e nesses não haveria oposição do Partido Social Democrata, acrescentando que aqueles eleitos não eram a favor do cumprimento escrupuloso de uma promessa se a mesma prejudicasse os Municípios.

Mais disse o Senhor Vereador que os eleitos do Partido Social Democrata eram a favor do desonerar progressivo dos impostos e que as autarquias deveriam fazer os possíveis por reduzir a carga fiscal, no entanto, para uma votação consciente faltava informação sobre de onde seria retirada do orçamento municipal a verba de cento e vinte mil euros, acrescentando que com a proposta de redução



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

apresentada, quem ficaria a ganhar seriam aqueles que detinham património mais valioso, não ganhariam aqueles que tinham habitações avaliadas em vinte mil euros, porque naqueles casos a redução era inexistente, sublinhando que desonerar o património mais elevado para eventualmente se correr o risco de reduzir em funções sociais da Câmara era uma estratégia relativa à qual aqueles eleitos estavam completamente contra.

Disse, ainda, que por princípio, os eleitos do Partido Social Democrata estavam de acordo em desonerar os Municípes, mas por falta de informação, iriam abster-se na votação, viabilizando a taxa proposta.

Solicitou, ainda, o Senhor Vereador esclarecimentos quanto à taxa de 0.7% a aplicar nos prédios rústicos, julgando que essa taxa não era aplicável aos prédios rústicos, mas aos não avaliados.

Mais disse o Senhor Vereador que a proposta apresentada era sectária, pois apenas se aplicava e reduzia a taxa nos prédios avaliados, mas nos rústicos ou não avaliados mantinha-se, cumprindo-se parcialmente a proposta eleitoral.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que seria integralmente cumprido o compromisso eleitoral, sublinhando que gostaria de desonerar completamente os municípes e a única injustiça que havia era relativamente aos prédios rústicos, porque o Ministério das Finanças tinha-se comprometido a avançar com a sua reavaliação patrimonial, mas não o tinha feito.

Disse o Senhor Presidente da Câmara que todos os imóveis urbanos estavam avaliados, tendo sido polémica a cativação de 5% da verba, e antes de todos estarem avaliados havia injustiça, porque alguns prédios pagavam menos imposto e não estavam avaliados, uma vez que o valor patrimonial era muito baixo e a taxa incidia sobre esse valor patrimonial, acrescentando o Senhor Presidente da Câmara que os prédios urbanos encontravam-se avaliados e era necessário fixar duas taxas, para os urbanos e para os rústicos que não estavam avaliados, havendo uma profunda injustiça, e somente quando fossem reavaliados é que haveria justiça, e mexer nessa taxa seria agravar ainda mais a injustiça, pois quem tinha um prédio rústico não avaliado pagava muito menos, pelo que a taxa deveria manter-se no máximo.

Mais disse o Senhor Presidente da Câmara que uma vez que todos os prédios urbanos tinham sido avaliados, tendo as autarquias travado grandes guerras com as finanças devido a esse processo, e quando havia alterações na taxa todos eram afetados por igual.

Continuando a sua intervenção, disse o Senhor Presidente da Câmara que havia situações em que fruto de reavaliação do prédio, o valor patrimonial tinha aumentado 50%, mas a taxa era menor, porque tinha passado de 0,7% para 0,36%.

Relativamente à contrapartida na despesa, solicitou o Senhor Presidente da Câmara que deixassem o Executivo governar e que tentaria provar como iria conseguir uma alternativa, estando a cumprir uma promessa eleitoral, acrescentando que era um compromisso para o próximo ano, acrescentando que o código do IMI permitia duas situações a ponderar, uma majoração de 30% nos prédios urbanos devolutos ou degradados, devendo ser identificados até ao final do mês de março de cada ano junto das finanças, e teria de ser politicamente assumido que quem detinha prédios degradados e abandonados



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

teria um agravamento, que serviria de incentivo para que a situação não se perpetuasse, acrescentando que o código do IMI permitia também decidir sobre os prédios rústicos abandonados, opção que, disse, deveria ser explorada, pois havia muitos terrenos abandonados que pagavam muito pouco IMI e não havia incentivo para a mudança de situação.

Disse, ainda, o Senhor Presidente da Câmara que a proposta continha uma gralha na redação, porque a taxa de 0,7% era para aplicar aos prédios rústicos e a taxa de 0,355% aos prédios urbanos avaliados, acrescentando que não era possível fixar a taxa de 0,7% nos prédios urbanos porque não se aplicar, sendo o máximo de 0,5%.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que deveria haver certeza de que se tratava de uma gralha, pois era repetida no documento e no enquadramento da minuta de deliberação.

Disse que o Senhor Presidente da Câmara tinha-se referido aos prédios rústicos, mas anteriormente a decisão apenas era referente aos prédios urbanos e prédios urbanos reavaliados, julgando que a lei não tinha alterado.

Mais disse o Senhor Vereador que o Senhor Presidente da Câmara tinha referido que nos prédios não avaliados deveria ser aplicada a taxa máxima, mas não tinha sido proposta a aplicação da taxa máxima, pois a taxa poderia ir de 0,5% a 0,8%, e era proposto aplicar a taxa de 0,7%.

Processo retirado.

3 - PROCESSO N.º 2-L/2009 EM NOME DE LÍDIA MARIA OLIVEIRA DO VALE

LOCAL – RUA DA IVANTA - VALONGO

RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REDUÇÃO DA CAUÇÃO

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epigrafe, em nome de Lídia Maria Oliveira do Vale, respeitante à proposta de receção provisória das obras de urbanização e redução da caução, instruído com a informação técnica n.º 1109/DAJCF.FU/2013, datada de 2013.09.12, cujo teor se transcreve, subscrita pelos Técnicos Superiores, Engenheiro Pedro Coelho e Assistente Técnico Pedro Pinto:

«Pelo requerimento registado nesta edilidade sob o n.º 3685 em 03.07.2013, foi solicitada a receção provisória das obras de urbanização da presente operação de loteamento, nos termos do disposto no artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/10 de 30/03 e ulteriores publicações, bem como a correspondente redução da caução prestada mediante garantia bancária como garantia de execução das mesmas.

Promovidas as consultas às entidades e serviços camarários intervenientes no processo de licenciamento da presente operação urbanística, foram rececionados os seguintes pareceres favoráveis:

EDP Distribuição – Carta 1086/13/DRCP de 02.08.2013 (fls. 402);

Veolia - Águas de Valongo, SA – Ofício Ref. 233-TEC/13 de 05.08.2013 (fls. 400 e 401);



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

DAT.DOM - Informação n.º 542/DOM.CVA/2013 de 12.07.2013 (fls. 396).

De referir que a *EDP Gás* e a *Veolia - Águas de Valongo, SA* dispensaram o requerente da execução das infraestruturas de abastecimento de gás e de água, respetivamente, sendo que, no âmbito do licenciamento, não houve parecer externo relativamente ao projeto de telecomunicações.

Face ao teor dos supra citados pareceres e tendo-se procedido à vistoria, nos termos legais, encontrando-se as infraestruturas concluídas de acordo com os projetos aprovados, não se vê inconveniente na receção provisória das obras de urbanização.

Assim, de acordo com o disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 54.º do referido diploma legal, poderá o montante inicial da caução prestada ser reduzida para o montante de 4.127,41 (quatro mil, cento e vinte e sete euros e quarenta e um cêntimos). Este valor resulta da redução em 90% do montante inicial da caução apresentada (Garantia Bancária n.º 962300488004975 do Banco Santander Totta, a fls. 317) para garantir a boa e regular execução de todos os trabalhos.

A decisão sobre o assunto é da competência do órgão colegial da Câmara Municipal nos termos do disposto no artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/10 de 30/03 e ulteriores publicações.»

Sobre esta recaiu a informação da Chefe da DAJCF, Eng.ª Alzira Torres, em 2013.09.24, que igualmente se transcreve:

«À Consideração do Exmo. Sr. Vereador Dr. Sérgio Sousa.

Concordo. Verificando-se que as infraestruturas da presente operação de loteamento se encontram concluídas de acordo com os projetos aprovados, propõe-se efetuar a respetiva receção provisória e posteriormente proceder à redução em 90% do valor da caução prestada.

A Competência para decidir sobre este assunto é da Exma. Câmara Municipal.»

Em 2013.09.27, o Sr. Vereador Dr. Sérgio Sousa, proferiu o seguinte despacho.

«Concordo.

Atendendo ao conteúdo da presente informação e cumpridos que se encontram os requisitos formais nos termos da legislação em vigor, deverá o requerente/interessado ver reduzido o valor da caução.

À consideração do Exmo. Sr. Presidente Câmara.

Tem competência o órgão colegial Câmara Municipal.»

Em 2013.10.28, foi prestada pela Sr.ª Chefe da DAJCF, Eng.ª Alzira Torres, a informação que a seguir se transcreve:

«À Consideração do Exmo. Sr. Presidente, Dr. José Manuel Ribeiro.

Tendo em atenção a posse do novo executivo ocorrida no pretérito 18 de outubro, reitero a proposta de receção provisória das obras de urbanização e consequente libertação de 90% do valor da caução prestada.»

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, proferiu em 2013.11.04, o seguinte despacho:

«Concordo»

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do disposto no art.º 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30/03, por



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

unanimidade, receber provisoriamente as obras de urbanização e proceder a redução da caução prestada para o valor de € 4.127,41, com base na informação técnica prestada.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião quando eram onze horas e quarenta minutos. Para constar foi lavrada a presente ata que, depois de devidamente lida e aprovada, será por mim assinada, Helena Justa Ferreira Moreira de Oliveira, técnica superior do Município de Valongo.
